

EMENDA Nº 003/22
AO PROJETO DE LEI Nº 28/2022

O Vereador CLAUDINEI CUSTÓDIO, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 28/2022 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2023.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 28/2022, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
0012.0361.0018.2012 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações DiretasR\$ 13.000,00
000001010000 – Recursos de Impostos e de Transf. de Imp. Educação

Parágrafo Único - Os valores consignados nesta Emenda são destinados a aquisição de uniformes para alunos de família de baixa renda

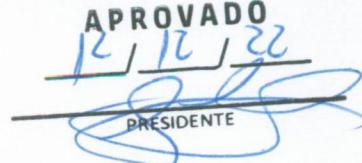
Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
0012.0361.0018.2012 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações DiretasR\$ 13.000,00
000001010000 – Recursos de Impostos e de Transf. de Imp. Educação

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 28/2022.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2022.


CLAUDINEI CUSTÓDIO
Vereador


APROVADO
12/12/22
PRESIDENTE